DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.055/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINSTRAÇÃO DIRETA RELATIVO AO DIA QUE ESPECÍFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o dia 08 de dezembro é feriado da Imaculada Conceição.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado facultativo o expediente do dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende
- Secretário Municipal de Administração –Interino

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.056/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º: Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.084/00, de 10 de Maio de 2000.

I- MEMBROS DO PODER PÚBLICO

A – Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Ana Maria Marzola - Titular
RG: 7.726.478-2

Sinésio Antônio Bresciane - Suplente
RG: 17.921.305-2

Ana Cristina da Rocha - Titular
RG: 32.719.036-X

Roberta Colombo Pedro - Suplente
RG: 34.294.706-0

B – Representantes da área da Administração Municipal

Adriana da Silva Demond dos Santos - Titular
RG: 43.440.277-1

Eliana Claudia Ribeiro Cavenagli - Suplente
RG: 32.452.126-1

Sidney Benedito Martins - Titular
RG: 26.735.075-2

Luciane Steferson Colombo Macedo - Suplente
RG: 43.440.391-X

C – Representantes da Câmara Municipal

Fabricio de Rezende Jacomini - Titular

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

RG: 47.102.735-2

Rosemeire Gomes Veloso Jacomini - Suplente
RG: 25.862.485-1

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

A- Representante de pais na Associação de Escolas e Creches

Alessandra Cristina Colombo - Titular
RG: 27.896.568-4

Roseli Keiko Iura - Suplente
RG: 23.013.096-3

B – Representantes das Organizações Religiosas

Heloisa Cristina Colombo - Titular
RG: 145.736.548

Vanessa da Silva Ferreira - Suplente
RG: 45.218.141-0

Tiara Colombo Dias dos Santos - Titular
RG: 42.951.344-6

Katia Maria Tabaquim - Suplente
RG: 55.253.617-9

C – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES SOCIAIS

Maria Valdelice Menegucci - Titular
RG: 6.472.340

Glauce de Fátima Oliveira Lopes - Suplente
RG: 23. 966. 706 – 2

D – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO

Marcia Aparecida Camargo - Titular
RG: 29.903.007-3

Tania Mara Franchine - Suplente
RG: 21.734.219

Artigo 2º - A participação deste órgão nas políticas públicas, é gratuita e considerada de relevantes trabalho social prestados à comunidade e com, inicio a partir desta data.

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Artigo 3º - O Presidente e o Vice-Presidente serão nomeados na primeira reunião do Conselho através de votação e eleição registrado em Ata.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende
- Secretário Municipal de Administração -Interino

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.057/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º: Designa os membros abaixo relacionados, para constituírem o **Conselho Municipal da Cultura**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.086/00 de 28 de junho de 2.000 e Lei Complementar nº 002/2015.

I- MEMBROS DO PODER PÚBLICO

A – Representantes da Área da Administração Municipal

Antônio Rodrigues Neto - Titular
RG: 45.118.304-6

Sidney Benedito Martins - Suplente
RG: 26.735.075-2

B – Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Ana Maria Marzola - Titular
RG: 7.726.478-2

Roberta Colombo Pedro - Suplente
RG: 34.294.706-0

C – Representantes do Quadro de Professores

Adriana de Camargo Veloso - Titular
RG: 21.537.216

Sergio Alves dos Santos - Suplente
RG: 24.279.238-9

Ana Cristina da Rocha - Titular

RG: 32.719.036-X

Maria Quiteria Gonçalves de Carvalho - Suplente
RG: 22.418.703-X

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

D- Representante de pais das Associações das Escolas

Lidiane Bossoni Barreto - Titular
RG: 27.896.567-2

Hellen Cristiane Nogueira - Suplente
RG: 25.541.048-7

Silvia Cristina Colombo - Titular
RG: 23.966.728-1

Tiara Colombo Dias dos Santos -Suplente
RG: 42.951.344-6

E – Representação das Associações ou Entidades Sociais (FUNDO SOCIAL)

Maria Valdelice Menegucci - Titular
RG: 6.472.340

Glauce de Fátima Oliveira Lopes - Suplente
RG: 23. 966. 706 – 2

Artigo 2º - O Presidente, o Vice-Presidente serão nomeados na primeira reunião do Conselho através de votação e eleição registrado em Ata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende
- Secretário Municipal de Administração –Interino